



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA n° 048/2022

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1.º – Designar para integrar o CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI, os cidadãos abaixo nominados:

Representatividade:	Nome:	Documento:
Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação	<u>Titular:</u> Lidinei Batista Alves de Souza <u>Suplente:</u> Xênia C. Quiqueto de Souza Pina.	RG n° 3.416.844-0 SSP/PR RG n° 6.564.544-0 SSP/PR
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	<u>Titular:</u> Rosana Aguiar <u>Suplente:</u> Adriele Sebastiana de Sá	RG n° 8.560.755-3 - SSP/PR RG n° 9.812.954-5 - SSP/PR
Departamento Municipal de Saúde	<u>Titular:</u> Gisiane Dubay <u>Suplente:</u> Lucilene Vieira de Carvalho	RG n° 6.699.192-6 - SSP/PR RG n° 9.279.273-0 - SSP/PR
Departamento Municipal de Esportes	<u>Titular:</u> Luciano dos Santos <u>Suplente:</u> Carlos Roberto Barbosa da Silva	RG n° 6.160.407-3- SSP/PR RG n° 4.610.590-7 -SSP/PR
Igrejas Evangélicas	<u>Titular:</u> Pedro Roberto do Carmo <u>Suplente:</u> Tânia Oliveira da Silva	RG n° 1.857.881-6 – SSP-PR RG n° 10.247.613-1 SSP-PR
Igreja Católica	<u>Titular:</u> Alex Alves Guimarães <u>Suplente:</u> Selma Aparecida da Silva	RG n° 14.159.425-7 – SSP/PR RG n° 2.199.181-3 – SSP/PR
Asilo São Vicente de Paulo	<u>Titular:</u> Lourenço Gonçalves <u>Suplente:</u> Selma de Oliveira Gomes	RG n° 3.854.432-2 SSP/PR RG n° 7.404.902-8 SSP/PR
Usuários da Política Municipal dos Direitos do Idoso	<u>Titular:</u> Leonilda Maria Bento <u>Suplente:</u> Derli Rover	RG n° 1.167.554-9 SSP/PR RG n° 1.39669-3 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Artigo 2.º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 07 de abril de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal